

ATO Nº 8 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.572,18 (Noventa e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 04 de 13 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Consorcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.572,18 (Noventa e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	41.022,18
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.550,00
Total por Ação:	91.572,18
Total por Unidade Orçamentária:	91.572,18

Total Suplementado: 91.572,18

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.004 - Reforma, Adequação e Ampliação da Nova Sede do CONSID

3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	50.550,00
Total por Ação:	50.550,00

2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	41.022,18
Total por Ação:	41.022,18
Total por Unidade Orçamentária:	91.572,18

Total Anulado: 91.572,18

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.



ERIKA ISMERIM SEIXAS

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49